Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 6412
Data: 05/08/13
Ass.: Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 9 Rubrica

LEI Nº 2.533/2013

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 14 / 08 / 13

PROTOCOLO
001007/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
20/08/2013 14:23:40
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

2524189/2013

## Autógrafo nº 52/ 2013

## Projeto de Lei nº 56 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 56/2013, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar*", expede o seguinte Autógrafo:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

**Art. 2º** Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 140001.2645100412.114 – 44905100000.

**Art.3º** Os recursos financeiros destinados à suplementação da dotação de que trata o art. 2º desta Lei são provenientes do Termo de Compromisso nº 117/2012-MI, Processo nº 59050.000244/2012-91, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Defesa Civil e o município de Domingos Martins.

**Art 4º** Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do Artigo 43, §§, incisos da Lei nº 4.320/64 e Parecer Consulta 028/2004 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1 de agosto de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBEU O Nº 2.533 / 13
EM 14 / 08 / 2013
PREFEITO MUNICIPAL